



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### Conselho de Ministros:

#### Resolução nº 30/2006:

Nomeia Lucídio Mendes Moreira, Inspector de Finanças, ora a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, SARL, para exercer, em regime de tempo parcial, as funções de administrador por parte do Estado na Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA (SDTIBVM).

#### Resolução nº 31/2006:

Nomeia Cláudia Sofia Marques Rodrigues, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género.

### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Chefia do Governo.

### Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Direcção de Serviço de Administração.

### Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional.

### Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete do Secretário de Estado de Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

### Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

### Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

### Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

### Município do Maio:

Câmara Municipal.

### Município da Praia:

Câmara Municipal.

### Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

### Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

### Ordem dos Advogados de Cabo Verde:

Comissão Eleitoral.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 30/2006

de 26 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Nomeação

É nomeado, ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 9 de Janeiro, Lucídio Mendes Moreira, Inspector de Finanças, ora a desempenhar, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, SARL, para exercer, em regime de tempo parcial, as funções de administrador por parte do Estado na Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, S. A. (SDTIBVM).

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte aos da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

### Resolução nº 31/2006

de 26 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

#### Nomeação

É nomeada Cláudia Sofia Marques Rodrigues, técnica superior, referência 14, escalão B, do Instituto da Condição Feminina, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—oŝo—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

De 4 de Abril de 2006:

É reconduzido, José António de Pina, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro definitivo da Comissão Nacional de Cabo Verde para UNESCO, no cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido, Alfredo Guy Correia dos Santos, funcionário do Ministério das Finanças, referência 8, escalão E, no cargo de assessor do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do nº 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzida, Elisa Maria Freire Tavares, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, do Departamento de Pessoal e Justiça das Forças Armadas, no cargo de Secretária do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido, Olívio da Costa Tavares, condutor-auto ligeiro, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior, no cargo de condutor-auto no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 20 de Julho de 2006. – A Secretária-Geral do Governo, *Ivete Maria Herbert Duarte Lopes*.

—oŝo—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

### Direcção de Serviço de Administração

Despacho da Directora de Serviço de Administração:

De 18 de Julho de 2006:

Maria Luisa de Sena Afonseca Almeida, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, é autorizada nos termos do disposto nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de 30 (trinta) dias com efeito a partir do dia 20 de Julho do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 19 de Julho de 2006. – A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes Vieira Pinto Almeida*.

—oŝo—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 17 de Julho de 2006:

Jair António Correia dos Santos, técnico adjunto, referência 12, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedido 30 (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 13 de Julho de 2006.

Fernanda Garcia Pinto, enfermeira graduada, escalão II, índice 140, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, -concedida 1 (um) ano de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

Despacho da Directora do Hospital Dr. Agostinho Neto, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 14 de Julho de 2006:

Luisa Maria Barros Santiago Lopes Andrade, médica geral, escalão II, índice 115, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Junho de 2006, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 15 de Abril de 2006 à presente data devem ser justificadas».

Obs.: Deve continuar de convalescença até à data da evacuação.

Justino Pedro Lima, enfermeiro geral, escalão III, índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, -homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Junho de 2006, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de Novembro de 2004 à presente data devem ser justificadas».

Pode retomar a sua actividade profissional em regime moderado, com a redução da carga horária em 50% e ter apenas turnos diurnos».

Obs.: Deverá ser reavaliado dentro de 6 (seis) meses se a situação o justificar.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 18 de Julho de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional:

De 8 de Agosto de 2005:

É nomeada Artemisa Afonso Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto nos nºs 1 a 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 8 de Agosto de 2005. – Pel'a Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Maio de 2006:

Lina Teresa Correia Mendes Filipe de Sousa, licenciada em Gestão, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora de Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública, nos termos previstos nos nºs 1 a 4 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho conjugado

com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Julho e ainda com os artigos 12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública. – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

De 30:

É nomeado Jorge Lopes Borges, técnico superior, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral Administração Pública, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Maio de 2006. – A Directora dos Recursos Humanos, *Dicla da Graça Évora*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Abril de 2006:

Hipólito Garcia Fernandes, ex-trabalhador jornalista – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 61.838\$80 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 14 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Março de 2003, da Directora de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 102.522\$00, (cento e dois mil, quinhentos e vinte e dois escudos) poderá ser descontado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 934\$00 e as restantes de 932\$00.

De 18:

António Leça Ramos, técnico superior de 1ª classe, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 289.129\$00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 19:

António Eurico Borges Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão definitiva anual de 847.855\$80 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Alexandre Ribeiro Landim de Barros, guarda florestal, assalariado eventual na Delegação de Santa Cruz, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 122.760\$00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Maio de 2005 da Directora substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.408\$00, (trezentos e seis mil, quatrocentos e oito escudos) poderá ser descontado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.205\$00 e as restantes de 1.277\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Julho de 2006).

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 24 de Janeiro de 2006:

Maria de Fátima Almeida Duarte, escriturária dactilógrafa, referencia 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 250.584\$00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Setembro de 2005, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 3 meses.

A dívida no montante de 254.445\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.317\$00 e as restantes no valor de 1.272\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Junho de 2006).

De 8 de Maio:

Simplicio Correia, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 91.653\$97 (noventa um mil, seiscentos e cinquenta e três escudos e noventa e sete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 170.154\$00, (cento e setenta mil, cento e cinquenta e quatro escudos) poderá ser descontado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.269\$00 e as restantes de 1.215\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2006).

Camilo Cabral Carvalhal, secretário judicial, referencia 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Secretaria Central do Tribunal de Comarca da Praia - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão

Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.385.648\$40 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Manuel dos Santos Brito, secretário judicial, referência 4, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República de Comarca de Santa Catarina - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.270.625\$00 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2006).

Francisco Lopes, ajudante de Escrivão de Direito, referencia 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da Republica de S. Vicente - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 856.624\$00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2006).

De 10:

Andreza Fortes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, da Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 99.144\$00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 140.296\$00, (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e seis escudos) poderá ser descontado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 551\$20 e as restantes de 557\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2006).

José Rodrigues Tavares, ex-condutor auto de pesados, da Agência de Distribuição de Água - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 384.900\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 Novembro de 2005, do Director de Serviços de Processamento e Execução Orçamental foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

A dívida no montante de 356.630\$00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta escudos), poderá ser amortizada em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.282\$00 e as restantes no valor de 1.372\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2006).

De 12:

Pedro Mendes Lopes, ex-trabalhador, do quadro de pessoal da extinta Junta Autónomas dos Portos de Cabo Verde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 34.698\$00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 10 anos 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2006 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 88.881\$00, (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um escudos) poderá ser descontado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.251\$00 e as restantes de 1.270\$00.

Gregório Lopes Ferreira, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.168\$00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Abril de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.367\$00, (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete escudos) poderá ser descontado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.342\$00 e as restantes de 1.225\$00.

De 17:

Elias Sanches Semedo, ex-estivador da Capitania dos Portos de Sotavento -desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 49.002\$35 (quarenta e nove mil, dois escudos e trinta e cinco centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2002 do Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 9 e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 124.149\$00, (cento e vinte quatro mil, cento e quarenta e nove escudos) poderá ser descontado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 606\$00 e as restantes de 477\$00.

Octávia Oliveira Reis Borges, ex-trabalhadora jornalista - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 121.091\$28 (cento e vinte e um mil, noventa e um escudos e vinte e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 27 anos 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Março de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 215.887\$00, (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e sete escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 687\$00 e as restantes de 800\$00.

Maria Lopes Cabral, ex-trabalhadora jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 90.542\$40 (noventa mil, quinhentos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Março de 2006 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mes e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 154.205\$00, (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 606\$00 e as restantes de 571\$00.

Carlos António Teixeira, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.o 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 84.285\$47 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco escudos e quarenta e sete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 143.547\$00, (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete escudos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.223 \$00 e as restantes de 1.196\$00.

Eugénio Borges, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 69.563\$00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 15 anos 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Abril de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 123.348\$00, (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito escudos) poderá ser descontado em 246 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 603\$00 e as restantes de 501\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos do Director-Geral da Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 18 de Maio de 2006:

Maria de Fátima Fernandes Cabral, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de José António Martins Tavares, que foi agente principal da Polícia de Ordem Pública, falecido em 2 de Dezembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão

de sobrevivência anual de 177.858\$00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito escudos), com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005.

Edviges Maria Semedo Silva, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de José António Martins Tavares, que foi agente principal da Polícia de Ordem Pública, falecido em 2 de Dezembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 177.858\$00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito escudos), com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2006).

De 31:

Olinda do Rosário Veríssimo Vaz, na qualidade de viúva e representante de Wanessa Veríssimo Vaz, filha menor de Jorge Manuel dos Santos Vaz, que foi agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, do Comando Regional do Sal, referência 2, escalão B, falecido em 30 de Dezembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 192.756\$00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis escudos) com efeito a partir de 30 de Dezembro de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2006).

De 31:

Maria de Carvalho Sanches Furtado, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Manuel de Jesus Furtado Tavares, que foi chefe de Divisão nos Serviços Autónomos de Água da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado e tem uma parte da pensão que é suportada pelo Orçamento do Estado, falecido em 11 de Novembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36.000.\$00 (trinta e seis mil escudos) com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 2006).

De 5 de Junho:

Alina de Pina, na qualidade de viúva de Eusébio Cardoso Spínola, que foi condutor auto ligeiro, assalariado eventual do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, falecido em 16 de Setembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 116.652\$00 (cento e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos) com efeito a partir de 16 de Setembro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 475.940\$20 e 79.323\$40, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1.773\$90 e 664\$40, e as restantes de 1.762\$70 e 661\$00, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2006).

De 6:

Maria José dos Reis Andrade, na qualidade de viúva de André Melo Andrade que foi técnico profissional do Instituto Nacional de

Meteorologia e Geofísica, aposentado, falecido em 29 de Dezembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 189.912\$00, (cento e oitenta e nove mil, novecentos e doze escudos), com efeito a partir de 29 de Dezembro de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc. Comuns, e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2005:

Leonarda Gomes Pereira, na qualidade de avó e representante de Sandra Lucilene Burgo Dias, filha menor de João Eduardo da Veiga Dias, que foi agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública e exercia as funções de Comandante das Unidades Especiais, falecido em 15 de Agosto de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 112.020\$00 (cento e doze mil, e vinte escudos), com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº. 5/2005.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2006).

Despachos do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 5 de Maio de 2006:

Valdemiro Alves, capitão na reserva - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.289.183\$00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e três escudos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão 15º, Código 3.01.01.02.

Daniel Alberto Antunes Ramos de Pina Moreno, capitão na reserva, transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.203.843\$22 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e três escudos e vinte e dois centavos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

José Manuel Brito Moreno, capitão na reserva - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.375.822\$00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois escudos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº. 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002 de 4 de Fevereiro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão 15º, Código 35.03.01.01.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 19 de Julho de 2006. – A Directora-Geral, *Dilca da Graça Évora*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Justiça:

De 24 de Fevereiro de 2006:

Maria do Nascimento Gomes Barros, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, destacada na mesma situação e categoria, para prestar serviço na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, nos termos dos artigos 17º a 20º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 51º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Divisão 10.13.06, Cl. Ec. 03.01.01.02- Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 31 de Março:

Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, habilitada com o 12º ano de escolaridade, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Secretária do Ministro da Justiça, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º e 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, c/ref<sup>a</sup> ao artigo 41º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Março de 2006.

Carlos Barreto Alves, condutor profissional, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor auto do Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, na nova redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho e artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, c/ref<sup>a</sup> ao artigo 41º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

De 19 de Abril:

Mário Ludgero Correia, delegado de Procurador da República de 1ª classe, do quadro de pessoal da Magistratura do Ministério Público, nomeado, com a anuência do Conselho Superior do Ministério Público, para, em comissão ordinária de serviço e em regime de substituição, desempenhar as funções de Director do Gabinete do Ministro da Justiça, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, 3º, nºs. 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, 11º e 13º, nº 2, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho e 69º, nº 1 e 3, alínea g) do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, com as alterações introduzi das pela Lei nº 65/IV/98, de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006.

De 8 de Maio:

Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Assessor do Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data do presente despacho, continuando, porém, a exercer, em regime de exclusividade, o cargo de Director do Cofre Geral da Justiça, nos termos do artigo 3º, nº 2 do Regulamento Orgânico do Cofre Geral da Justiça.

De 9:

Maria das Dores Gomes, Juiz de Direito de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Magistratura Judicial, nomeada, com a anuência do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessora do Ministro da Justiça, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, 11º e 13º nº 2 do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, 38º e 39º nº 1, alínea f) do Estatuto dos Magistrados Judiciais aprovado pela Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 64/V/98, de 17 de Agosto, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.13.01, Cl. Ec. 3.01.01.01 – Pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro da Justiça.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Justiça:

De 28 de Abril de 2006:

Maria Filomena Lopes Amador, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de Pessoal do Gabinete de Assessoria Jurídica da Chefia do Governo, requisitada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Justiça, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, 11º, 12º, nº 1 e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.09.01.04, Cl. Ec. 3.01.01.01 - Pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de Julho de 2006. – O Director-Geral, p/s, *José Cardoso*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra de Educação e Ensino Superior:

De 3 de Janeiro de 2006:

Inês dos Reis Marques Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Maio do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde ano lectivo 2000/01 - autorizado ao regresso ao quadro de origem ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Domingos Alberto de Sousa Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 2 de Janeiro de 2006 - autorizado ao regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 2 de Janeiro de 2006 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.02.08.06, Cl. Ec. 3.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2006).

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação:

De 17 de Julho de 2006:

Maria do Nascimento Silva Barbosa Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de S. Vicente, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 meses, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/2007.

Nuno Duarte Almeida, professor assistente, referência 16, escalão A, quadro do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR) do Concelho de S. Vicente do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedido nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/2006, II Série, de 14 de Junho, o despacho referente a atribuição de subsídio de carga horária de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2, do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004, da monitora especial Maria José de Pina Monteiro, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior - Concelho do Sal, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Maria José de Pina Monteiro, referência 3, escalão C...

Deve ler-se:

... Maria José de Pina Monteiro, referência 5, escalão C...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 13 de Julho de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRECIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção de Administração

#### RECTIFICAÇÃO

Por lapso da Direcção de Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/2006, II Série, de 14 de Junho, o despacho referente à progressão da técnica superior, Filomena Maria Delgado Vitória Fialho, pelo que rectifica-se a parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade, de 1 de Setembro de 2006.

Deve-se ler:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade, de 1 de Setembro de 2004.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 17 de Julho de 2006. – A Directora, *Bárbara Lima*.

## MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 5 de Abril de 2006:

E reconduzido, Salomão Sanches Furtado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Administração Local, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho.

Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 12 de Maio de 2006. – Pela Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.



## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 25 de Maio de 2006:

José Jesus Jorge Ribeiro, nomeado para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar o cargo de Secretário Municipal ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 3º da Decreto-Lei nº 5/IV/98, de 9 de Março, e das alíneas a) e b) dos artigos 14º e 27º, respectivamente, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 25 de Maio do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, nos termos da lei vigente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 16º e número 1 do orçamento vigente para o ano de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 7 de Julho de 2006).

De 31:

Adilson Silva Cardoso, contratado para ao abrigo do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, conjugado com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo para exercer o cargo de fiscal de obras, referência 5, escalão A, ficando colocado no Gabinete Técnico e Obras da Câmara Municipal do Maio, produzindo efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º, artigo 55º e número 1 do orçamento vigente para o ano de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2006).



## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 10 de Maio de 2006

João José Duarte Mendes, contratado para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 06, art. 01, grupo 02 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 16 de Junho de 2006).

Câmara Municipal da Praia, aos 25 de Junho de 2006. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.



## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 4 de Novembro de 2005

Amândio Ermelindo Rodrigues de Pina Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, licenciado em Ciências Económicas, nomeado por urgente conveniência de serviço, para em comissão ordinária de serviços exercer a função de Director de Serviço de Fiscalização e Saneamento, nos termos do artigo 39º, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, 14º alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º, nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º, grupo 32º, artigo 1º do orçamento municipal, vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 2006) -

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 10 de Maio de 2006:

Palmira Borges Rodrigues, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, em contrato administrativo de provimento com a Câmara Municipal de Santa Catarina, é concedida licença sem vencimento, por um período de 90 dias, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Julho de 2006.

Vanusa Tatiana Fernandes Cardoso, técnico superior referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é dada por finda sua comissão de serviço no cargo de Directora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, com efeito a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e do Ensino Superior e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 8 de Maio de 2006:

Nilton de Jesus Tavares Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Santa Catarina, requisitado, por urgência conveniência de serviço, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, grupo 4º, artigo 2º do orçamento municipal, vigente. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do nº 3, artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho).

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter publicado no *Boletim Oficial* nº 9/2006, II Série, de 1 de Março, de forma inexacta a deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de 29 de Setembro de 2005, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Mafalda da Veiga Miranda, assistente administrativo, referência 6, escalão A, em regime de contrato Administrativo de Provimento na Câmara Municipal de Santa Catarina, (...)

Deve ler-se:

Maria Mafalda da Veiga Miranda, assistente administrativo, referência 6, escalão A, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, (...)

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 12 de Junho de 2006. – O Director de Administração e Finanças, *João António Furtado Brito*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 7 de Abril de 2006

João Evangelista Oliveira Varela, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Património, nos termos do disposto no artigo 14º, alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 40º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Boaventura Alves Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director dos Recursos Humanos Desenvolvimento Económico e Social, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 2, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, 25º, nº 1 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 31 de Maio de 2006. – O Secretário Municipal, *Alfredo Frederico Gonçalves*.

—oço—

## ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

### COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 5/2006

A Comissão Eleitoral para a Eleição/2006 dos Órgãos da Ordem faz público os mapas em anexo números 1 e 2, com os resultados definitivos da Eleição dos Órgãos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, realizada no dia 12 de Maio de 2006, de conformidade com a acta de apuramento eleitoral elaborada pela respectiva Comissão, nos termos do artigo 97º dos Estatutos e a correspondente proclamação dos candidatos eleitos.

Comissão Eleitoral para a Eleição/2006 dos Órgãos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de Julho de 2006. – A Comissão Eleitoral, Dr. José Luís Freitas Fonseca, Dra. *Maria Teresa Évora*, Dra. *Janira Hopffer Almada*, Dr. *Agnelo Martins Tavares*.

ANEXO I

Mapa com o resultado do apuramento geral das Listas A e V candidatas aos órgãos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Advogados Eleitores					Votos						Mandatos
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		Válidos		
Número	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
125	108	86,4	17	13,6	02	1,8	01	0,9	105	84	
LISTA A									63	60	03
LISTA V									42	40	02

BASTONÁRIO E CONSELHO SUPERIOR

Advogados Eleitores					Votos						Mandatos
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		Válidos		
Número	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
125	108	86,4	17	13,6	04	3,7	01	0,9	103	82,4	
LISTA A									62	60,19	07
LISTA V									41	39,81	0

CONSELHO DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA

Advogados Eleitores					Votos						Mandatos	
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		Válidos		Adv.	Cid.
Número	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
125	108	86,4	17	13,6	01	0,9	01	0,9	106	84,8		
LISTA A									59	55,66	03	02
LISTA V									47	44,34	03	01

CONSELHO NACIONAL

Advogados Eleitores					Votos						Mandatos
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		Válidos		
Número	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
125	108	86,4	17	13,6	02	1,8	01	0,9	105	84	
LISTA A									60	57,14	03
LISTA V									45	42,86	03

Comissão Eleitoral para a Eleição/2006 dos Órgãos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de Julho de 2006. – A Comissão Eleitoral, Dr. José Luís Freitas Fonseca, Dra. Maria Teresa Évora, Dra. Janira Hopffer Almada, Dr. Agnelo Martins Tavares.

ANEXO II

Mapa de Proclamação

São proclamados eleitos, por Órgão, da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, de conformidade com o artigo 97º dos Estatutos, os seguintes candidatos das listas concorrentes às eleições para os Órgãos da Ordem, realizadas no dia 12 de Maio de 2006:

Nº de ordem	Órgãos	Nome dos Eleitos	Cargo
1	Assembleia Geral	Dr. Belarmino António Ferreira Lucas Dr. João Andrade Brito Dr. Henrique Semedo Borges Dr. Olavo Monteiro Dr. Fernando Manuel Aguiar Monteiro	
2	Bastonário	Dr. Arnaldo Pina Pereira Silva	Bastonário
3	Conselho Superior	Dr. Arnaldo Pina Pereira Silva Dra. Raquel Helena L. Spencer Medina Dra. Leida Helena Mauricio dos Santos Dr. João da Luz Gomes Dra. Cristina Maria Neves S. Nobre Leite Dra. Solange Maria da Costa Lisboa Ramos Dr. António Gomes	Presidente Vice-Presidente Vogal Vogal Vogal Suplente Suplente
4	Conselho de Deontologia e Disciplina	Dr. Hélio de Jesus Pina Sanches Dr. Geraldo da Cruz Almeida Dr. António Pedro dos Santos Rodrigues Dr. Arnaldo Barreto Monteiro Dr. João Tavares Lopes Dr. Carlos António da Costa Duarte Dra. Maria da Luz Neves Nobre Leite Dr. Nelson Eurico Cabral Eng. Armindo Gregório Ferreira Júnior	
5	Conselho Nacional	Dr. Manuel Roque Silva, Jr. Dr. José António Moreno Dra. Dircilena Ludovina E. Almeida Évora Dr. Daniel Augusto Férrer Lopes Dr. Tito Lívio Medina Coronel Dr. José António de Sousa	

Comissão Eleitoral para a Eleição/2006 dos Órgãos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de Julho de 2006. – A Comissão Eleitoral, Dr. José Luís Freitas Fonseca, Dra. Maria Teresa Évora, Dra. Janira Hopffer Almada, Dr. Agnelo Martins Tavares.



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

**ASSINATURAS**

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série .....	5.770\$00	3.627\$00	II Série .....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 150\$00**